



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL
1º INTERCÂMBIO EM DIREITO EMPRESARIAL INTERNACIONAL – SUÍÇA

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Diretor da ESMape

Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Vice-Diretor da ESMape

Juiz Rafael José de Menezes
Coordenador de Estudos Internacionais da ESMape

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Diretor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco “*DES. CLÁUDIO AMÉRICO DE MIRANDA*” – ESMape, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos magistrados e servidores interessados, A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES para o **Intercâmbio em Direito Empresarial Internacional – Suíça**, destinado ao aperfeiçoamento profissional de magistrados, servidores e operadores do direito a ser realizado na cidade de Genebra, em data de 15 a 18 de julho do corrente ano e certificado pela Université de Genève - Universidade de Genebra.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

- 1. COORDENADORES:**
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Juiz Rafael José de Menezes
- 2. SUPERVISÃO:** Conselho Internacional de Programas de Estudos e Intercâmbios Judiciais da Universidade da Geórgia - USA. – “*INTERNATIONAL JUDICIAL TRAINNING PROGRAM*”.
- 3. MODALIDADE:** presencial
- 4. CARGA HORÁRIA TOTAL:** 14 (quatorze) horas-aula.
- 5. VAGAS DISPONIBILIZADAS:** 14 (quatorze) vagas, por ordem de inscrição e pagamento.
- 6. DATA DE REALIZAÇÃO:** 15 a 18 de julho de 2013.
- 7. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Université de Genève - Universidade de Genebra
- 8. PRAZO PARA INSCRIÇÃO:** Até **20 de março de 2013** na Diretoria da ESMape com preenchimento de formulário específico e duas fotos 3x4 (diretoria@esmape.com.br – 55 81 3036-3208/3209).
- 9. SELEÇÃO:** Por ordem de inscrição e pagamento.

- 10. CUSTOS DO PROGRAMA:** sob responsabilidade dos participantes, conforme exposto no Projeto, devendo o participante providenciar também seguro saúde internacional e de repatriação. Os custos com passaporte são responsabilidade do participante. O pagamento da inscrição será feito diretamente na ESMAPE pelo câmbio comercial do dia, dividindo-se em até duas vezes. O pagamento do curso será feito a UGA mediante cartão de crédito internacional. No custo do curso estão incluídos as aulas, os instrutores, os materiais educacionais e todas as visitas e passeios legais e culturais agendadas. O pagamento do aéreo será feito diretamente pelo participante na agência de sua preferência, sugerimos WM Tours que parcela o aéreo em até seis vezes. O pagamento do hotel será realizado diretamente pelo participante, por cartão de crédito ao Hotel Drake Longchamp, porém a reserva do grupo de participantes no hotel será realizada pela UGA.
- 11. PROGRAMAÇÃO:** Prática de Direito Comercial Internacional no âmbito da Organização Mundial do Comércio - O curso examina as questões legais e práticas comerciais no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC). Entre os temas a serem abordados: 1) visão geral e história do sistema legal da OMC; 2) revisão das obrigações e compromissos da OMC; 3) revisão do monitoramento de solução de controvérsias, e sistema de aplicação da OMC; 4) litígio na OMC a partir da perspectiva de um praticante, 5) instrumentos de defesa comercial no âmbito da OMC: anti-dumping, subsídios e salvaguardas; 6) exame da jurisprudência recente e tópicos quentes na jurisprudência da OMC; 7) visão geral de negociações da OMC, incluindo da Rodada de Doha. O curso incluirá vários oradores convidados da OMC, o Escritório de Comércio dos Estados Unidos (USTR), outras representações oficiais, bem como privadas e praticantes internacionais.
- 12. TRADUÇÃO SIMULTÂNEA:** as aulas serão ministradas em inglês, com tradução simultânea para o português por Intérprete qualificado contratado já nos custos do evento.
- 13. RELATÓRIO DE GRUPO:** haverá comissão com relator. Relatório será editado em português e inglês e será apresentado em até trinta dias após o retorno da viagem a Diretoria da ESMAPE.
- 14. CERTIFICAÇÃO:** Université de Genève - Universidade de Genebra
- 15. ACOMPANHANTES:** permite-se o participante levar acompanhante, assumindo as despesas de aéreo e terrestre, ficando o acompanhante isento da taxa de inscrição e do custo do curso para a UGA. Todavia eventuais visitas previstas no custo do curso para o participante serão pagas pelo acompanhante diretamente em Genebra se houver disponibilidade de espaço no transporte.
- 16.** O Participante deve declarar expressamente que aceita os termos do projeto do curso no ato de sua Inscrição.
- 17.** Para a realização do evento na forma planejada, assumimos o compromisso de 14 (quatorze) vagas que devem ser preenchidas, sob pena do Programa não ser realizado e devolvidas todas as importâncias pagas, sem acréscimo.
- 18. DESISTÊNCIA:** em caso de desistência do participante, mesmo por caso fortuito, não poderá haver devolução das despesas com o curso e a inscrição, devendo o participante providenciar um substituto para reembolsá-lo.

Em Recife-PE., 06 de março de 2013.



Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Diretor da ESMAPE